



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

EMENDA MODIFICATIVA ____/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº
100/2022

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 180, inciso IV, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 100/2022, nos termos que seguem:

Art. 1º. O valor do crédito adicional especial de R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais) que consta no artigo 1º fica alterado para R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como consta na dotação orçamentária do mesmo artigo.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa corrigir valores que foram lançados erroneamente pelo Poder Executivo, pois o valor correto do crédito enviado pela União através do Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

**VALDIRENE
JOANDSIN DA**

SILVA:28542661885

Assinado de forma digital
por VALDIRENE JOANDSIN
DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.08.05 10:27:47
-03'00'

Vereadora Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

**FABIO GIGLI
RABECHINI:30
692071890**

Assinado de forma
digital por FABIO GIGLI
RABECHINI:30692071890
Dados: 2022.08.05
16:16:43 -03'00'

Vereador Pavão da Academia
Vice-Presidente da Comissão

**CAMILLA HELLEN DE
SOUZA
SOARES:32284393802**

Assinado de forma digital por
CAMILLA HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802
Dados: 2022.08.09 11:19:27
-03'00'

Vereadora Camilla Hellen
Secretária da Comissão